

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 12/2024

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL,
BACHARELADO, CAMPUS CURITIBA.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 03 de julho de 2024, constante do Processo CONSUN 12/2024 – Parecer CONSUN 12/2024, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado, conforme anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Digital, bacharelado, *Campus* Curitiba.

Art. 2º Fica aprovada a redução da quantidade de vagas anuais ofertadas, de 150 (cento e cinquenta) para 50 (cinquenta) vagas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 03 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Jorge Apóstolos Siarcos
CPF: ***.399.449-**
Data: 03/07/2024 16:44:06 -03:00

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CKFEL-UNVNZ-MB584-4NV2T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Apóstolos Siarcos (CPF *****.399.449-****) em 03/07/2024 16:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.91.242	Lat: -25,438836 Long: -49,272680
	Precisão: 18 (metros)
Autenticação	jsiarcos@fae.edu
Email verificado	
X+jRSfkdv6dig4UZ3EIFIcmPk+Z5Sjr9sT3rEwaczLk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/CKFEL-UNVNZ-MB584-4NV2T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>